



PORTARIA Nº 3.019/2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.008/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do ato administrativo inicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria Municipal nº 2.986 de 15 de outubro de 2024, da seguinte maneira:

ONDE SE LÊ:

A servidora **IVALDENIS APARECIDA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº **960081**, atualmente ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR FGDE.01**, da **EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CAMARGO**, da Secretaria Municipal de Educação, passa acumular **INTERINAMENTE** a função de **DIRETORA ESCOLAR FGDE.02**, da **EMEI VOVO ELVIRA**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

LEIA-SE:

A servidora **IVALDENIS APARECIDA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº **960081**, atualmente ocupante do cargo de **DIRETORA ESCOLAR FGDE.01**, da **EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM CAMARGO**, da Secretaria Municipal de Educação, assume



INTERINAMENTE a função de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEI VOVÓ ELVIRA**, passando a perceber a gratificação referente a **FGDE.03**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - As demais disposições mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 21 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal